



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI

**AVALIAÇÃO**

**ANEXO V DO EDITAL SJMG DISUB N. 0484140 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO</b>		<b>APAE NANUQUE</b>	<b>APAE TOT</b>	<b>BOM SAMARITANO</b>	<b>ACPAC</b>	<b>APAE MALACACHETA</b>	<b>APAE PEDRA AZUL</b>	<b>UAI BRASIL</b>	<b>APAC ALMENARA</b>	<b>CASA DE AMPARO AO IDOSO</b>	<b>CSE TO</b>	<b>CONFERÊNCIA N. SENHORA DA GRAÇA</b>	<b>CIACA</b>	<b>CRECHE LAR DA CRIANÇA</b>	<b>LIMO</b>
ATRIBUIR NOTAS DE 1 A 10		<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>
A	OFERECE OPORTUNIDADE PARA O VOLUNTARIADO: MANTÉM, POR MAIOR TEMPO, NÚMERO EXPRESSIVO DE CUMPRIDORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE PÚBLICA.	1	4,5	6,5	3	6,5	6,5	1	6,5	6,5	4,5	3	1	6,5	1
B	ATUA DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO PENAL: ASSISTÊNCIA À RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS, ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE, INCLUÍDOS OS CONSELHOS DA COMUNIDADE.	1	3	2,5	1	1	1	2,5	10	1	9	1	1	1	1
C	RELEVÂNCIA SOCIAL: APRESENTA DIAGNÓSTICO SOCIAL QUE JUSTIFIQUE SUA ATUAÇÃO E O GRAU DE IMPORTÂNCIA DESSA ATUAÇÃO.	9	9	9,5	9	9	8	8,5	7,5	7,5	9	8,5	7	8,5	7,5

D	VIABILIDADE: APRESENTA PROJETOS COM VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO, SEGUNDO A UTILIDADE E A NECESSIDADE, OBEDECENDO-SE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS; DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL E INSTITUCIONAL VIÁVEIS, EM RELAÇÃO AO OBJETIVO PROPOSTO, CONTANDO COM OUTROS RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS OU DE PARCEIROS.	8	8,5	8,5	4	8,5	8,5	8,5	1	8,5	7,5	5,5	4	5	7
E	ABRANGÊNCIA: QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS.	7	6,5	10	3,5	7	5	6	6	3,5	4	3,5	4	7,5	4
F	POTENCIAL DE CONTINUIDADE: DESENVOLVE ALTERNATIVAS PARA A MANUTENÇÃO/CONTINUIDADE DO PROJETO.	7	7	7,5	4,5	7,5	5,5	7	7,5	7	6	7	2	6	7,5
G	AVALIAÇÃO DE PROCESSO E RESULTADOS: APRESENTA INDICADORES A RESPEITO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA E DO PROJETO PROPOSTO.	8	8	8	7	8	8	8,5	6,5	6,5	8,5	8	7,5	8	6
<b>TOTAL</b>		41	46,5	52,5	32	47,5	42,5	42	45	40,5	48,5	36,5	26,5	42,5	34

**OBSERVAÇÕES ACERCA DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:****1 - Não apresentaram os 3 (três) orçamentos solicitados no edital:**

Projetos 7 e 12

**2 - Valor do projeto excede o montante disponível para cada instituição (máximo é R\$59.437,00):**

Projetos 4, 8, 12, 13 e 14.

**3 - Apresentou projeto contendo vedação expressa de uso de recursos para pagamento de salários (Item 6, inciso VI):**

Projeto 13



Documento assinado eletronicamente por **Adelane da Rocha Ribeiro Cardoso, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 12/12/2023, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Moura Muniz, Supervisor(a) de Seção**, em 12/12/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal**, em 12/12/2023, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0570846** e o código CRC **EC75F778**.